



# Diário Oficial

## Eletrônico - DOE

Lei Municipal nº 2.134 de 10 de Abril de 2017

ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE CABREÚVA

ANO XVII \* Nº 313  
CABREÚVA 30 de Abril de 2021



### DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.971, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal RITA DE CASSIA DORNELLES CORREA, para exercer a Função de Chefe de Seção de Transporte Escolar, do Setor Transportes, da Secretaria de Educação, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/04/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**.  
A Prefeitura Municipal de Cabreúva da garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site [www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br) link Imprensa Oficial.

PORTARIA Nº 2.972, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Designa o Servidor Municipal RODRIGO DA COSTA, para exercer a Função de Chefe de Seção de Planejamento e Projetos Ambientais, do Setor de Meio Ambiente, da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 4º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 427, de 02 de setembro de 2019, Função Gratificada no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/04/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



PORTARIA Nº 2.973, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Portaria nº 2.343/2019, no que diz respeito a servidora MARIANA BONETTI SIMIONATO, a qual exercia a Função de Vice Diretor de Escola, da Secretaria de Educação, retornando a mesma a sua função de origem, de Professor de Desenvolvimento Infantil.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/04/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



PORTARIA Nº 2.974, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Ficam concedidas, nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2.003, gratificações de designação de funções especiais aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Servidores	Valor sobre o Salário Base
- ANDRÉ ALESSANDRO VICENTE	50%
- ANTONIO JOSÉ CHINELATTO	20%
- CESAR PINTO BANDEIRA	50%

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/04/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO  
Setor de Expediente



PORTARIA Nº 2.975, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando um lapso material ocorrido na Portaria nº 2.917, de 05 de março de 2021;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Fica retificada a redação do Art. 3º, da Portaria nº 2.917, de 05 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2021.”

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS MOTA FRJUELLO  
Setor de Expediente



Extrato de Termo Aditivo ao Contrato (Convite nº 006/2016)  
Processo Administrativo nº 008/2016

Termo Aditivo nº 12 ao Contrato nº 006, de 11 de agosto de 2016.

Contratante: Câmara Municipal de Cabreúva SP.

Contratada: Primo Polo – Auto Posto Ltda.

Objeto: Contratação de posto de abastecimento de combustível para uso da frota de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Cabreúva.

Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2020.

Valor: Fica reajustado o preço de fornecimento do combustível, gasolina comum, passando o litro de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), e do etanol comum, passando o litro de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), devido ao aumento do custo em 37% (trinta e sete por cento) da gasolina comum e 23% (vinte e três por cento) do etanol comum, conforme documento encaminhado pela empresa, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Assinatura: 01 de abril de 2021.

Fátima Barbosa  
Vereadora – Presidente

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato (Convite nº 001/2019)  
Processo Administrativo nº 005/2019

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 002, de 15 de abril de 2019.

Contratante: Câmara Municipal de Cabreúva SP.

Contratada: OpenIt Solutions – EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet dedicado full duplex e simétrico de pelo menos 50 mbps como prestação de serviços na Câmara Municipal de Cabreúva, com fornecimento de todo material; equipamentos e mão de obra para a perfeita execução deste objeto, a serem instalados, incluindo sempre que necessário as devidas atualizações de configurações, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: Fica prorrogado o contrato supracitado por 12 (doze) meses, a contar da data de 14/04/2021 a 13/04/2022, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, conforme item 9. do contrato.

Valor global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Assinatura: 14 de abril de 2021.

Fátima Barbosa  
Vereadora – Presidente





Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Fonte Recurso	Cód. Apilo.	Classificação Econômica da Receita	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
<b>RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)</b>					
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>			<b>1.811.000,00</b>	<b>1.811.000,00</b>	<b>0,00</b>
	220.0007	DSE - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00
02	2200007	17281021 - TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00
<b>6 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>			<b>6.820.100,00</b>	<b>6.820.100,00</b>	<b>0,00</b>
	288.0001	PNAE - ENSINO MEDIO	100,00	100,00	0,00
05	2330001	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	100,00	100,00	0,00
	243.0001	PNAE - EJA	16.000,00	16.000,00	0,00
05	2430001	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	15.000,00	15.000,00	0,00
	280.0001	SALARIO EDUCACAO - CRECHES	270.000,00	270.000,00	0,00
05	2800001	17180511 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	270.000,00	270.000,00	0,00
	281.0001	SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	600.000,00	600.000,00	0,00
05	2810001	17180511 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00
	282.0001	SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	3.880.000,00	3.880.000,00	0,00
05	2820001	17180511 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	3.980.000,00	3.980.000,00	0,00
	283.0001	PNAE - CRECHE	273.000,00	273.000,00	0,00
05	2830001	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	273.000,00	273.000,00	0,00
	284.0001	PNAE - PRE-ESCOLA	160.000,00	160.000,00	0,00
05	2840001	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	150.000,00	150.000,00	0,00
	286.0001	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	270.000,00	270.000,00	0,00
05	2860001	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	270.000,00	270.000,00	0,00
	288.0001	PNATE - FUNDAMENTAL	180.000,00	180.000,00	0,00
05	2880001	17180541 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.	160.000,00	160.000,00	0,00
	282.0001	PNATE - PRE-ESCOLA	2.000,00	2.000,00	0,00
05	2820001	17180521 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTE AO PNATE-PRINC	2.000,00	2.000,00	0,00
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>322.031,74</b>
	220.0007	DSE - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	322.031,74
02	2200007	17281021 - TRANSF.CONV.ESTADOS DEST.PROGR.EDUCACAO-PRINCIPAL			322.031,74
<b>6 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.707.220,23</b>
	243.0001	PNAE - EJA	0,00	0,00	4.808,00



Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Fonte Recurso	Cód. Apilo.	Classificação Econômica da Receita	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
05	2430001	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.			4.508,00
	280.0001	SALARIO EDUCACAO - CRECHES	0,00	0,00	282.288,78
05	2800001	17180511 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			292.269,76
	281.0001	SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	282.288,78
05	2810001	17180511 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			292.269,76
	282.0001	SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	878.808,23
05	2820001	17180511 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			876.809,23
	283.0001	PNAE - CRECHE	0,00	0,00	81.726,80
05	2830001	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.			81.726,60
	284.0001	PNAE - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	47.922,80
05	2840001	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.			47.922,60
	286.0001	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	78.098,20
05	2860001	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.			79.099,20
	288.0001	PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	32.616,08
05	2880001	17180541 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.			32.616,08
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>					
<b>1 - TESOURO</b>			<b>408.000,00</b>	<b>408.000,00</b>	<b>0,00</b>
	100.0002	COSIP	12.000,00	12.000,00	0,00
01	1000002	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00
	111.0000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	388.000,00	388.000,00	0,00
01	1110000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	369.000,00	369.000,00	0,00
	130.0000	CIDE-CONTRIBUICAO DE INTERV. NO DOMINIO ECONOMICO	1.000,00	1.000,00	0,00
01	1300000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	211.0000	EDUCACAO INFANTIL - REMUNERACAO APLIC. FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
01	2110000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	221.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - REMUNERACAO APLIC.FINANCEIRAS	12.000,00	12.000,00	0,00
01	2210000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00
	311.0000	SAUDE - REMUNERACAO APLIC. FINANCEIRAS	12.000,00	12.000,00	0,00
01	3110000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	0,00
	400.0001	TRANSITO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00





Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Fonte Recurso	Cód. Apilo.	Classificação Econômica da Receita	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
01	4000001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	611.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - REMUNERACAO APLIC.FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
01	5110000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>			<b>27.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>
	141.0000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
02	1410000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	220.0007	DSE - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00
02	2200007	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	283.0000	EDUCACAO-FUNDEB-REMUNERACAO APLICACOES FINANCEIRAS	21.000,00	21.000,00	0,00
02	2830000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	21.000,00	21.000,00	0,00
	301.0037	PISO ATENCAO BASICA - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00
02	3010037	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	304.0010	DOSE CERTA	1.000,00	1.000,00	0,00
02	3040010	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	304.0011	CONTROLE DE GLICEMIA	1.000,00	1.000,00	0,00
02	3040011	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	600.0003	ASSISTENCIA SOCIAL-PROOR PROT SOCIAL BASICA	1.000,00	1.000,00	0,00
02	6000003	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>6 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>			<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	<b>0,00</b>
	100.0016	CFEM - COTA-PARTE MINERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00
05	1000016	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	141.0000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
05	1410000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	282.0001	SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	8.000,00	8.000,00	0,00
05	2820001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	8.000,00	8.000,00	0,00
	286.0001	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00
05	2860001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	288.0001	PNATE - FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00
05	2880001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	292.0001	PDDE - PRE-ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	2920001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00



Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Fonte Recurso	Cód. Apilo.	Classificação Econômica da Receita	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
	301.0005	PISO ATENCAO BASICA FIXO - PAB	30.000,00	30.000,00	0,00
05	3010005	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	0,00
	301.0007	INCREMENTO TEMPORARIO ATENCAO BASICA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3010007	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	301.0019	CEO - CUSTEIO	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3010019	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	301.0021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3010021	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	301.0022	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA APS	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3010022	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	301.0034	ATENCAO BASICA VARIVEL - AGENTES COMUNITARIOS	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3010034	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	302.0021	TETO MUNICIPAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3020021	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	302.0024	MELHOR EM CASA - TETO MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3020024	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	303.0003	VIGILANCIA EM SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3030003	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	303.0006	VIGILANCIA EM SAUDE- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3030006	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	304.0002	ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - CUSTEIO	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3040002	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	304.0026	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3040026	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	305.0002	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO (FAN)	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3050002	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	600.0008	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00	1.000,00	0,00
05	6000008	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	600.0007	ASSISTENCIA SOCIAL - IGDBF GESTAO BOLSA FAMILIA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	6000007	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	600.0008	ASSISTENCIA SOCIAL - IGD SUAS	1.000,00	1.000,00	0,00







Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Fonte Recurso	Cód. Apilo.	Classificação Econômica da Receita	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
05	5000008	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	600.0020	MDS-PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	5000020	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
1 - TESOURO			0,00	0,00	877,62
	221.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - REMUNERACAO APLIC.FINANCEIRAS	0,00	0,00	877,62
01	2210000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			877,52
2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	108,83
	220.0007	DSE - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	108,83
02	2200007	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			108,63
6 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			0,00	0,00	2.881,68
	212.0001	CONSTR CRECHE GUENIA - PROGR PRO-INFANCIA-TIPO I	0,00	0,00	218,45
05	2120001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			219,45
	212.0002	APOIO A CRECHES-MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	6,06
05	2120002	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			6,05
	212.0005	FNDE-CHEQUES - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	1,84
05	2120005	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			1,84
	248.0001	PNAE - EJA	0,00	0,00	6,10
05	2430001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			6,10
	282.0001	SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.292,88
05	2820001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			2.292,66
	288.0001	PNAE - CRECHE	0,00	0,00	112,08
05	2830001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			112,06
	284.0001	PNAE - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	62,41
05	2840001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			62,41
	286.0001	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	108,07
05	2850001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			109,07
	288.0001	PNATE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	70,40
05	2890001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			70,40
	292.0001	PNDE - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	1,64
05	2920001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			1,54
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS(EXCETO FUNDEB)			7.728.100,00	7.728.100,00	2.033.118,70



Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Fonte Recurso	Cód. Apilo.	Classificação Econômica da Receita	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
<b>FUNDEB</b>					
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>					
2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			30.841.800,00	30.841.800,00	10.288.488,84
	281.0000	EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	16.183.800,00	16.183.800,00	0,00
02	2610000	17580111 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	15.193.800,00	15.193.800,00	0,00
	271.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTERIO - CRECHE	8.377.000,00	8.377.000,00	0,00
02	2710000	17580111 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	9.377.000,00	9.377.000,00	0,00
	272.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTERIO - PRE-ESCOLA	8.371.000,00	8.371.000,00	0,00
02	2720000	17580111 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	6.371.000,00	6.371.000,00	0,00
	281.0000	EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO	0,00	0,00	6.143.233,39
02	2610000	17580111 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL			5.143.233,39
	271.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTERIO - CRECHE	0,00	0,00	2.880.210,83
02	2710000	17580111 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL			2.880.210,63
	272.0000	EDUCACAO-FUNDEB-MAGISTERIO - PRE-ESCOLA	0,00	0,00	2.283.022,62
02	2720000	17580111 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL			2.263.022,62
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>					
2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			27.000,00	27.000,00	0,00
	141.0000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
02	1410000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	220.0007	DSE - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00
02	2200007	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	288.0000	EDUCACAO-FUNDEB-REMUNERACAO APLICACOES FINANCEIRAS	21.000,00	21.000,00	0,00
02	2630000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	21.000,00	21.000,00	0,00
	301.0037	PIB0 ATENCAO BASICA - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00
02	3010037	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	304.0010	DOSE CERTA	1.000,00	1.000,00	0,00
02	3040010	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	304.0011	CONTROLE DE GLICEMIA	1.000,00	1.000,00	0,00
02	3040011	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	600.0003	ASSISTENCIA SOCIAL-PROGR PROT SOCIAL BASICA	1.000,00	1.000,00	0,00





Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Fonte Recurso	Cód. Aplo.	Classificação Econômica da Receita	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
02	500003	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>6 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIÇOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>			<b>58.000,00</b>	<b>58.000,00</b>	<b>0,00</b>
	100.0018	CFEM - COTA-PARTE MINERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00
05	1000016	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	141.0000	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
05	1410000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	282.0001	SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL	8.000,00	8.000,00	0,00
05	2820001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	8.000,00	8.000,00	0,00
	286.0001	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00
05	2860001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	288.0001	PNATE - FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00
05	2880001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	292.0001	PDDE - PRE-ESCOLA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	2920001	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	301.0006	PISO ATENCAO BASICA FIXO - PAB	30.000,00	30.000,00	0,00
05	3010005	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	0,00
	301.0007	INCREMENTO TEMPORARIO ATENCAO BASICA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3010007	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	301.0018	CEO - CUSTEIO	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3010018	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	301.0021	INCENTIVO FINANCEIRO DA AP3 - CAPITACAO PONDERADA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3010021	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	301.0022	PROGRAMA DE INFORMATIZACAO DA AP3	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3010022	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	301.0034	ATENCAO BASICA VARIVEL - AGENTES COMUNITARIOS	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3010034	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	302.0021	TETO MUNICIPAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3020021	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	302.0024	MELHOR EM CASA - TETO MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3020024	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	303.0003	VIGILANCIA EM SAUDE	1.000,00	1.000,00	0,00



Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Fonte Recurso	Cód. Aplo.	Classificação Econômica da Receita	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
05	3030003	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	303.0008	VIGILANCIA EM SAUDE- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3030006	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	304.0002	ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NA ATENCAO BASICA - CUSTEIO	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3040002	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	304.0028	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3040028	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	306.0002	PROGRAMA DE ALIMENTACAO E NUTRICAO (FAN)	1.000,00	1.000,00	0,00
05	3050002	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	600.0008	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.000,00	1.000,00	0,00
05	5000006	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	600.0007	ASSISTENCIA SOCIAL - IODBF GESTAO BOLSA FAMILIA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	5000007	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	600.0008	ASSISTENCIA SOCIAL - IOD 3UAS	1.000,00	1.000,00	0,00
05	5000008	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	600.0020	MD3-PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	5000020	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIÇOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.619,03</b>
	268.0000	EDUCACAO-FUNDEB-REMUNERACAO APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	2.619,03
02	2630000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			2.619,03
<b>SUBTOTAL DE FUNDES</b>			<b>31.027.800,00</b>	<b>31.027.800,00</b>	<b>10.289.086,87</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>38.763.800,00</b>	<b>38.763.800,00</b>	<b>12.322.206,37</b>





Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB

Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Período	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	30.941.800,00	10.288.466,64		30.941.800,00		9.923.659,67	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	96.000,00	2.619,03					
TOTAL DA RECEITA	31.027.800,00	10.288.086,67					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Transferências Recebidas		Retenções	
TOTAL	31.027.800,00	10.288.086,67		10.288.466,64		9.923.659,67	
MAGISTERIO(50%)	18.516.680,00	6.173.451,40		GANHO: 382.806,97		PERDA: 0,00	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	38.206.800,00	123,13	6.170.862,86	50,25	6.170.862,86	50,25	4.607.387,81
MAGISTERIO	30.962.800,00	99,79	5.170.652,85	50,25	5.170.652,85	50,25	4.607.387,81
OUTRAS	7.243.000,00	23,34	0,00	0	0,00	0	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			6.170.862,86	50,25	6.170.862,86	50,25	4.607.387,81
MAGISTERIO			5.170.652,85	50,25	5.170.652,85	50,25	4.607.387,81



Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS			
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Período	
PRÓPRIOS	23.940.900,00	12.009.404,99					
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.206.000,00	9.319.287,61		TOTAL(25%)	45.212.475,00	15.386.077,26	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	126.703.000,00	40.215.616,42					
TOTAL	180.849.900,00	61.644.308,02					
RETENÇÕES AO FUNDEB	30.941.800,00	9.923.659,67					
RECEITAS LÍQUIDAS	149.908.100,00	51.620.649,35					
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)
DESPESAS TOTAIS							
TOTAL	82.748.688,31	34,76	18.778.878,32	32,14	14.467.872,66	23,49	14.133.728,38
ENSINO FUNDAMENTAL	17.549.507,25	9,70	4.834.886,97	7,88	2.139.166,64	3,48	1.980.869,10
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.257.282,06	7,88	5.020.332,68	8,18	2.394.846,24	3,89	2.229.199,62
RETENÇÕES AO FUNDEB	30.941.800,00	17,11	9.923.659,67	16,12	9.923.659,67	16,12	9.923.659,67
DEDUÇÕES							
ENSINO FUNDAMENTAL			877,52	0,00	877,52	0,00	877,52
(- ) Ganhos de Aplicações Financeiras			877,52	0,00	877,52	0,00	877,52
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			4.753.006,82	7,72	4.753.006,82	7,72	5.316.271,86
DESPESAS LÍQUIDAS							
ENSINO FUNDAMENTAL			4.834.009,45	7,85	2.138.289,12	3,47	1.979.991,58
EDUCAÇÃO INFANTIL			5.020.332,68	8,18	2.394.846,24	3,89	2.229.199,62
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.170.652,85	8,40	5.170.652,85	8,40	4.607.387,81
TOTAL			16.024.894,98	24,41	9.708.788,21	15,77	8.816.679,01





Prefeitura Municipal De Cabreúva

ENSINO  
QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS  
Período de: 01/01/2021 até 31/03/2021

A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
<b>PROPRIOS</b>	<b>23.940.800,00</b>	<b>23.940.800,00</b>	<b>12.008.404,88</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>23.328.800,00</b>	<b>23.328.800,00</b>	<b>11.883.612,16</b>
11130311 - IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.600.000,00	4.600.000,00	961.441,99
11130341 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	432.000,00	432.000,00	112.691,81
11180111 - DEDUÇÃO - IMPOSTO PREDIAL	6.600.000,00	6.600.000,00	4.164.357,31
11180141 - ITBI - IMP S/TRANSMISSÃO INTERVIVOS-BENS IMOV E DIR REAIS	1.697.900,00	1.697.900,00	726.291,22
11180231 - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000.000,00	10.000.000,00	5.718.729,82
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>328.000,00</b>	<b>328.000,00</b>	<b>210.364,88</b>
11180113 - D.A. - IMPOSTO TERRITORIAL	145.000,00	145.000,00	158.578,36
11180119 - A.M. D.A. - IMPOSTO PREDIAL	25.000,00	25.000,00	11.974,29
11180233 - D.A. - ISSQN	114.000,00	114.000,00	12.480,67
11180239 - A.M. D.A. - ISSQN	45.000,00	45.000,00	27.321,34
<b>JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>282.000,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>116.698,18</b>
11180112 - M.J.M. - IMPOSTO TERRITORIAL	88.000,00	88.000,00	46.783,12
11180114 - M.J.M. D.A. - IMPOSTO PREDIAL	5.000,00	5.000,00	805,93
11180142 - M.J.M. - ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00
11180232 - M.J.M. - ISSQN	139.000,00	139.000,00	50.385,46
11180234 - M.J.M. D.A. - ISSQN	49.000,00	49.000,00	17.563,67
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>168.808.000,00</b>	<b>168.808.000,00</b>	<b>48.634.804,03</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>30.208.000,00</b>	<b>30.208.000,00</b>	<b>8.318.287,81</b>
17180121 - FPM - COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	28.000.000,00	28.000.000,00	9.308.739,80
17180131 - FPM - 1% DEZEMBRO - COTA PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
17180141 - FPM - 1% JULHO - COTA PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
17180151 - ITR - DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDES	6.000,00	6.000,00	10.547,81
<b>ESTADUAIS</b>	<b>128.708.000,00</b>	<b>128.708.000,00</b>	<b>40.216.816,42</b>
17280111 - ICMS - DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDES	118.000.000,00	118.000.000,00	34.749.451,51
17280121 - IPVA - COTA PARTE	8.000.000,00	8.000.000,00	5.197.569,80
17280131 - IPI - DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDES - EXPORTAÇÃO	703.000,00	703.000,00	268.595,11
<b>TOTAIS</b>	<b>180.848.800,00</b>	<b>180.848.800,00</b>	<b>81.644.308,02</b>



Prefeitura Municipal De Cabreúva

ENSINO  
QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS  
Período de: 01/01/2021 até 31/03/2021

B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
<b>REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>30.841.800,00</b>	<b>30.841.800,00</b>	<b>8.823.868,87</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>6.801.200,00</b>	<b>6.801.200,00</b>	<b>1.883.867,43</b>
17180121 - FPM - COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.600.000,00	5.600.000,00	1.851.747,88
17180151 - ITR - DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDES	1.200,00	1.200,00	2.109,55
<b>ESTADUAIS</b>	<b>26.340.800,00</b>	<b>26.340.800,00</b>	<b>8.069.802,24</b>
17280111 - ICMS - DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDES	23.600.000,00	23.600.000,00	6.949.890,23
17280121 - IPVA - COTA PARTE	1.600.000,00	1.600.000,00	1.056.192,99
17280131 - IPI - DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDES - EXPORTAÇÃO	140.600,00	140.600,00	53.719,02





Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 3 - DESPESA COM EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aploação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Função: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO					72.861.627,89	74.312.653,88	20.179.722,22	11.344.137,57	9.936.137,71
12 - EDUCAÇÃO					72.861.627,89	74.312.653,88	20.179.722,22	11.344.137,57	9.936.137,71
361 - ENSINO FUNDAMENTAL					37.760.428,39	38.479.182,97	11.081.401,64	5.474.117,14	4.750.608,70
1 - TESOURO					16.853.428,39	16.853.428,39	5.655.481,77	2.575.712,35	2.195.306,57
000.0000 -					16.853.428,39	16.853.428,39	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.688.900,00	4.688.900,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.477.000,00	1.477.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	71.100,00	71.100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.440.285,24	3.440.285,24	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.904.804,15	4.904.804,15	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	1.686.059,00	1.686.059,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	449030 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	0	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	1	1100000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	-135.806,97	0,00	0,00	0,00
12	361	1	1100000	319001 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	135.806,97	0,00	0,00	0,00
12	361	1	1100000	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-378.848,33	0,00	0,00	0,00
12	361	1	1100000	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	378.848,33	0,00	0,00	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL					0,00	0,00	4.834.803,44	2.139.083,11	1.980.785,57
12	361	1	2200000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	778.457,90	778.457,90	778.457,90
12	361	1	2200000	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	295.553,73	295.553,73	202.210,44
12	361	1	2200000	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	45.661,11	45.661,11	45.661,11
12	361	1	2200000	319001 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	135.806,97	135.806,97	135.806,97
12	361	1	2200000	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	296.849,71	31.880,15	20.787,98
12	361	1	2200000	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	1.470.295,83	196.029,77	188.114,82
12	361	1	2200000	339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0,00	0,00	321.489,77	91.854,22	45.927,11



Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 3 - DESPESA COM EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aploação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	1	2200000	339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.469.908,72	543.057,58	543.057,58
12	361	1	2200000	449051 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	20.781,70	20.781,70	20.781,70
null					0,00	0,00	820.878,33	436.629,24	214.521,00
12	361	1	3121100	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	820.878,33	436.629,24	214.521,00
2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS					16.487.000,00	16.487.000,00	2.397.001,95	2.397.001,95	2.130.280,87
000.0000 -					16.487.000,00	16.487.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2	0	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.991.000,00	10.991.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2	0	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.592.000,00	3.592.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2	0	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	292.000,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2	0	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2	0	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO					0,00	0,00	2.397.001,95	2.397.001,95	2.130.280,87
12	361	2	2610000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.848.012,70	1.848.012,70	1.848.012,70
12	361	2	2610000	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	547.888,38	547.888,38	280.947,10
12	361	2	2610000	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.300,87	1.300,87	1.300,87
5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS					4.420.000,00	4.420.000,00	2.738.367,91	252.856,55	176.495,17
000.0000 -					4.420.000,00	4.420.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	0	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.192.000,00	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	0	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	0	449030 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	0	449051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	5	0	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
282.0001 - SALARIO EDUCACAO - FUNDAMENTAL					0,00	0,00	2.728.945,13	252.856,55	176.495,17
12	361	5	2820001	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	581.531,00	11.845,50	0,00
12	361	5	2820001	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	2.147.414,13	241.011,05	176.495,17
288.0001 - PNATE - FUNDAMENTAL					0,00	0,00	9.422,78	0,00	0,00
12	361	5	2880001	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	9.422,78	0,00	0,00
92 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCICIO ANTERIOR					0,00	78.208,80	78.208,80	78.208,80	78.208,80
110.0000 - GERAL					0,00	78.208,80	0,00	0,00	0,00
12	361	92	1100000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	78.208,80	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 3 - DESPESA COM EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	92	1100000	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2,15	0,00	0,00	0,00
			220.0007 - DSE - TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	2,15	2,15	2,15
12	361	92	2200007	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	2,15	2,15	2,15
			284.2019 - FUNDEB MAGISTERIO FUNDAMENTAL - ANO ANTERIOR		0,00	0,00	78.208,65	78.208,65	78.208,65
12	361	92	2842019	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	78.208,65	78.208,65	78.208,65
			95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCICIO ANTERIOR		0,00	639.545,78	214.341,21	172.337,49	172.337,49
			110.0000 - GERAL		0,00	639.545,78	0,00	0,00	0,00
12	361	95	1100000	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	197.588,40	0,00	0,00	0,00
12	361	95	1100000	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	109.636,07	0,00	0,00	0,00
12	361	95	1100000	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	166.215,99	0,00	0,00	0,00
12	361	95	1100000	440051 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	188.126,32	0,00	0,00	0,00
			285.0061 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	0,00	166.215,99	166.215,99	166.215,99
12	361	95	2850001	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	166.215,99	166.215,99	166.215,99
			288.0061 - PNATE - FUNDAMENTAL		0,00	0,00	41.523,72	0,00	0,00
12	361	95	2880001	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	41.523,72	0,00	0,00
			312.0016 - AFM - LEI 173/2020 - INC. II - LIVRE		0,00	0,00	6.601,50	6.121,50	6.121,50
12	361	95	3120016	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.601,50	6.121,50	6.121,50
			362 - ENSINO MEDIO		203.300,00	203.300,00	0,00	0,00	0,00
			1 - TESOURO		203.200,00	203.200,00	0,00	0,00	0,00
			000.0000 -		203.200,00	203.200,00	0,00	0,00	0,00
12	362	1	0	339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	1	0	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
12	362	1	0	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
			5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			000.0000 -		100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	362	5	0	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			363 - ENSINO PROFISSIONAL		610.438,58	610.438,58	0,00	0,00	0,00
			1 - TESOURO		610.438,58	610.438,58	0,00	0,00	0,00
			000.0000 -		610.438,58	610.438,58	0,00	0,00	0,00
12	363	1	0	335045 - SUBVENCOES SOCIAIS	607.338,58	607.338,58	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 3 - DESPESA COM EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	363	1	0	339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	363	1	0	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00
			364 - ENSINO SUPERIOR		2.035.300,00	2.035.300,00	0,00	0,00	0,00
			1 - TESOURO		2.035.300,00	2.035.300,00	0,00	0,00	0,00
			000.0000 -		2.035.300,00	2.035.300,00	0,00	0,00	0,00
12	364	1	0	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	1	0	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	679.000,00	679.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	1	0	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
12	364	1	0	339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	1	0	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	1	0	339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	1	0	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	295.100,00	295.100,00	0,00	0,00	0,00
12	364	1	0	339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	1	0	440052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
			110.0000 - GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	364	1	1100000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	-392,04	0,00	0,00	0,00
12	364	1	1100000	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	392,04	0,00	0,00	0,00
			365 - EDUCACAO INFANTIL		31.222.282,06	31.943.635,51	8.969.528,11	5.741.227,06	5.069.893,04
			1 - TESOURO		14.257.282,06	14.257.282,06	5.839.125,53	2.724.066,04	2.390.948,80
			000.0000 -		14.257.282,06	14.257.282,06	0,00	0,00	0,00
12	365	1	0	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.777.000,00	5.777.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	0	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.696.000,00	1.696.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	0	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	0	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.208.172,48	1.208.172,48	0,00	0,00	0,00
12	365	1	0	339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	0	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.244.719,60	2.244.719,60	0,00	0,00	0,00
12	365	1	0	339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	2.711.890,00	2.711.890,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	0	339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	0	440030 - MATERIAL DE CONSUMO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
12	365	1	0	440051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 3 - DESPESA COM EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	1	0	44052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00
			<b>110.0000 - GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	365	1	1100000	330030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	-285.651,67	0,00	0,00	0,00
12	365	1	1100000	330039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	285.651,67	0,00	0,00	0,00
			<b>212.0000 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.032.745,93</b>	<b>1.429.650,99</b>	<b>1.346.055,99</b>
12	365	1	2120000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	619.780,91	619.780,91	619.780,91
12	365	1	2120000	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	173.976,80	173.976,80	06.497,40
12	365	1	2120000	330030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	209,00	209,00	209,00
12	365	1	2120000	330039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	636.360,34	72.315,71	66.200,11
12	365	1	2120000	330046 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	1.502.416,88	563.368,57	563.368,57
			<b>213.0000 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.087.586,75</b>	<b>985.195,25</b>	<b>883.143,63</b>
12	365	1	2130000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	391.169,32	391.169,32	391.169,32
12	365	1	2130000	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	111.391,55	111.391,55	63.274,63
12	365	1	2130000	330030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	313,50	313,50	313,50
12	365	1	2130000	330036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	327.873,00	87.322,75	57.322,75
12	365	1	2130000	330039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	359.109,22	36.975,36	33.040,46
12	365	1	2130000	330046 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	0,00	697.730,16	338.022,77	338.022,77
			<b>null</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>618.792,85</b>	<b>329.219,80</b>	<b>161.750,18</b>
12	365	1	3121100	330039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	618.792,85	329.219,80	161.750,18
			<b>2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS</b>		<b>15.769.000,00</b>	<b>15.769.000,00</b>	<b>2.654.044,56</b>	<b>2.654.044,56</b>	<b>2.370.677,30</b>
			<b>000.0000 -</b>		<b>15.769.000,00</b>	<b>15.769.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	365	2	0	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.282.200,00	11.282.200,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	0	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.107.800,00	4.107.800,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2	0	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	289.000,00	289.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>271.0000 - EDUCACAO-FUNDES-MAGISTERIO - CRECHE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.595.986,13</b>	<b>1.595.986,13</b>	<b>1.425.990,97</b>
12	365	2	2710000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.242.357,10	1.242.357,10	1.242.357,10
12	365	2	2710000	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	353.579,99	353.579,99	163.584,63
12	365	2	2710000	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	49,04	49,04	49,04
			<b>272.0000 - EDUCACAO-FUNDES-MAGISTERIO - PRE-ESCOLA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.058.058,43</b>	<b>1.058.058,43</b>	<b>944.686,33</b>
12	365	2	2720000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	822.287,24	822.287,24	822.287,24



Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 3 - DESPESA COM EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cod. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	2	2720000	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	236.750,21	236.750,21	122.378,11
12	365	2	2720000	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	20,98	20,98	20,98
			<b>5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS</b>		<b>1.196.000,00</b>	<b>1.196.000,00</b>	<b>362.405,67</b>	<b>96.019,40</b>	<b>41.166,98</b>
			<b>000.0000 -</b>		<b>1.196.000,00</b>	<b>1.196.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	365	5	0	330030 - MATERIAL DE CONSUMO	948.000,00	948.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	5	0	330039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	5	0	44051 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>280.0001 - SALARIO EDUCACAO - CRECHES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.022,10</b>	<b>48.952,63</b>	<b>25.568,33</b>
12	365	5	2800001	330030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	10.304,51	6.740,91	3.616,72
12	365	5	2800001	330039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	82.717,59	43.211,72	21.951,61
			<b>281.0001 - SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>286.383,57</b>	<b>46.065,77</b>	<b>15.598,65</b>
12	365	5	2810001	330030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	186.263,37	11.486,05	964,29
12	365	5	2810001	330039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	84.120,20	34.590,72	14.634,36
			<b>95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCICIO ANTERIOR</b>		<b>0,00</b>	<b>721.353,45</b>	<b>313.952,35</b>	<b>267.098,96</b>	<b>267.098,96</b>
			<b>110.0000 - GERAL</b>		<b>0,00</b>	<b>721.353,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	365	95	1100000	330030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	241.755,78	0,00	0,00
12	365	95	1100000	330039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	45.533,39	0,00	0,00
12	365	95	1100000	330063 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	267.098,96	0,00	0,00
12	365	95	1100000	44051 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	166.125,52	0,00	0,00
12	365	95	1100000	44052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00
			<b>280.0001 - SALARIO EDUCACAO - CRECHES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.373,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	365	95	2800001	330039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	45.533,39	0,00	0,00
12	365	95	2800001	44052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00
			<b>283.0001 - PNAE - CRECHE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.293,29</b>	<b>174.293,29</b>	<b>174.293,29</b>
12	365	95	2830001	330063 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	174.293,29	174.293,29	174.293,29
			<b>284.0001 - PNAE - PRE-ESCOLA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92.805,67</b>	<b>92.805,67</b>	<b>92.805,67</b>
12	365	95	2840001	330063 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	92.805,67	92.805,67	92.805,67
			<b>312.0016 - AFM - LEI 173/2020 - INC. II - LIVRE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
12	365	95	3120016	330030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	480,00	0,00	0,00
			<b>366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS</b>		<b>1.029.878,86</b>	<b>1.043.796,82</b>	<b>128.792,47</b>	<b>128.792,47</b>	<b>115.635,97</b>





Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 3 - DESPESA COM EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
			1 - TESOURO			696.078,86	696.078,86	83,53	83,53	83,53
			000.0000 -			696.078,86	696.078,86	0,00	0,00	0,00
12	366	1	0	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	393.000,00	393.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	1	0	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	1	0	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	1	0	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	84.432,17	84.432,17	0,00	0,00	0,00	
12	366	1	0	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.646,69	89.646,69	0,00	0,00	0,00	
			220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	83,53	83,53	83,53
12	366	1	2200000	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	83,53	83,53	83,53	
			2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			318.800,00	318.800,00	119.606,34	119.606,34	106.449,84
			000.0000 -			318.800,00	318.800,00	0,00	0,00	0,00
12	366	2	0	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.800,00	267.800,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	2	0	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	366	2	0	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			110.0000 - GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	366	2	1100000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	-1.769,71	0,00	0,00	0,00	
12	366	2	1100000	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.769,71	0,00	0,00	0,00	
			261.0000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO			0,00	0,00	119.606,34	119.606,34	106.449,84
12	366	2	2610000	319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	90.744,61	90.744,61	90.744,61	
12	366	2	2610000	319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	26.092,02	26.092,02	12.636,52	
12	366	2	2610000	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.769,71	2.769,71	2.769,71	
			5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
			000.0000 -			15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	5	0	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	
			95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	13.917,96	9.102,60	9.102,60	9.102,60
			110.0000 - GERAL			0,00	13.917,96	0,00	0,00	0,00
12	366	95	1100000	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.815,36	0,00	0,00	0,00	
12	366	95	1100000	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	9.102,60	0,00	0,00	0,00	
			243.0001 - PNAE - EJA			0,00	0,00	9.102,60	9.102,60	9.102,60
12	366	95	2430001	339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	9.102,60	9.102,60	9.102,60	

TOTAL GERAL

72.861.627,88 74.312.863,88 20.179.722,22 11.344.137,67 9.898.137,71



Prefeitura Municipal De Cabreúva

QUADRO 3 - DESPESA COM EDUCAÇÃO  
Período de :01/01/2021 até 31/03/2021





**DECRETO Nº 1.299, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Estabelece regras de flexibilização da fase especial de transição (entre as fases vermelha e laranja), durante o período de 01 a 09 de maio de 2021, determinada pelo Plano São Paulo em todo o Estado de São Paulo.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a fase especial de transição (entre as fases vermelha e laranja) de acordo com Plano São Paulo disponível no sítio eletrônico [www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp](http://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp) para o início de maio de 01/05 a 09/05.

Art. 2º Fica mantida a determinação de toque de recolher das 20h às 5h.

Art.3º As atividades religiosas coletivas e presenciais podem ampliar o horário de funcionamento das 6h às 20h, com respeito ao distanciamento social, limitada a 25 % da capacidade total e aplicação dos protocolos de segurança.

Art. 4º É permitido, nesta fase de transição, o atendimento presencial no comércio, lojas e serviços em geral, no horário das 6h às 20h, sempre obedecendo os protocolos de segurança, tais como, fornecimento de álcool em gel, distanciamento e com 25 % da capacidade total de pessoas no local.

Art. 5º Poderá ter atendimento presencial, com limitação de 25% da capacidade total, nos seguintes estabelecimentos:

I – Restaurantes e lanchonetes, salões de beleza e barbearias, atividades culturais entre 6h às 20h;

II – Bares não estão liberados para ter atendimento presencial, mas podem operar como restaurantes (público sentado, serviço de alimentos para acompanhar bebidas) neste caso, devem seguir as regras de restaurantes, com recomendação de 25% da capacidade;

III - Academias e centros esportivos entre 6h às 20h; e

IV – Parques municipais entre às 6h e 18h.

Art. 6º Permanecem em regime de teletrabalho as servidoras gestantes e lactantes, servidores maiores de 60 anos e os servidores expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde, sanitária e médica ocupacional.

Art. 7º Continua proibida, no âmbito do município de Cabreúva, a locação de chácaras de recreio, casas de veraneio e assemelhados, tanto na área urbana, quanto na área rural, bem como a realização de festividades e eventos que gerem aglomeração, público ou particular, enquanto perdurar a fase de transição no Estado de São Paulo.

Parágrafo único - A proibição contida neste artigo aplica-se aos locadores e locatários, bem como àqueles que realizarem eventos e festividades ou aglomerações.

Art. 8º As empresas (indústrias, comércio e serviços) são responsáveis pela adoção do escalonamento do horário de entrada e saída de funcionários para evitar aglomerações no transporte público, bem como das medidas sanitárias previstas pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus entre os seus funcionários.

Art. 9º Permanecem em vigor as demais regras contidas nos Decretos municipais referente a



fase vermelha e fases emergenciais, salvo disposições em contrário.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de maio, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de abril de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.300, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Prorroga prazo das taxas municipais em virtude da pandemia do Covid-19.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a continuidade a situação pandêmica do novo coronavírus e a necessidade de permanecermos com a adoção das medidas de prevenção e enfrentamento da pandemia;

Considerando a importância da prorrogação das ações emergenciais que visem garantir a proteção da população, bem como conter a disseminação do Covid-19 e a manutenção adequada e eficiente dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento para os dias 10/11/21 e 10/12/21 das seguintes taxas:

- a) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de Estabelecimentos Industriais, Comerciais e de Prestação de Serviços;
- b) Taxa de Ambulante; e
- c) Taxa de ISS anual.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de abril de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



DECRETO Nº 1.294, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.065.915,64 (três milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de abril de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva





Prefeitura Municipal De Cabreúva

**CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

Certidão: 014

Data: 18/04/2021

Autorização: Crédito Adicional

DECRETO 1294/2021

Lei Orçamentária: 2259/2020

Histórico: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Desajuste	Valor	Origem	Destinação	
					Ficha - Projeto	Ficha - Tipo
2	5341	11.01.27.812.3007.1.029.449051.01.1100000	290.151,67	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	129	06.02.15.451.5003.2.173.339030.01.1100000	161.306,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	1354	06.01.10.122.0907.2.940.335038.99.3120016	540.591,96	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	1355	06.05.15.452.5065.2.162.335030.99.3120016	2.200,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	519	05.42.12.366.2062.2.060.339030.01.2130000	450.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
9	1356	06.02.04.124.7905.2.291.339042.01.1100000	24.935,20	SUPERAVIT FINANCEIRO		
10	443	06.21.12.961.2901.2.041.339030.01.2200000	1.500.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	1341	11.01.27.812.3007.1.029.449051.01.1100000	96.728,61	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 3.055.915,64



DECRETO Nº 1.295, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 16.070,00 (dezesesseis mil reais e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de abril de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva





Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Carteira: 015

Data: 16/04/2021

Autorização: Crédito Adicional

DECRETO 1295/2021

Lei Orçamentaria: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação		Valor	Origem	Tipo	Ficha -	Destacado
	Fluxo - Projeto	Destacado					
1	461	09.31.12.261.2001.2.041.449030.01.2205030	2.200,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	443	09.31.12.261.2001.2.041.449030.01.2205030	
2	18	02.02.06.244.7010.2.130.339030.01.5100000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	693	02.01.04.432.7009.2.290.339030.01.1100000	
3	990	08.08.10.202.1093.2.016.449002.01.3100000	2.800,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	894	08.08.10.202.1093.2.016.449002.01.3100000	
4	218	07.01.06.122.4096.2.162.449002.01.5100000	1.250,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	219	07.01.06.122.4096.2.162.449002.01.5100000	
5	643	12.01.20.606.9001.2.209.441002.01.1100000	7.820,00	Anulação Parcial ou Total de Despesa	639	12.01.20.606.9001.2.209.441002.01.1100000	

Total Decreto.....

16.070,00



DECRETO Nº 1.296, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 690.222,99 (seiscentos e noventa mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de abril de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



Prefeitura Municipal De Cabreúva

**CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

Credito: 016  
Data: 16/04/2021

Autorização: Crédito Adicional  
DECRETO 1298/2021  
Lei Orçamentaria: 2239/2020

Modalidade: RENAMELAMENTO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Ficta -	Dotação
				Tipo	Valor		
2	1204	05.03.04.129.7006.2.292.239091.01.1100000	862,86	Anulação Parcial ou Total da Dotação		86	05.03.04.129.7006.2.292.239091.01.1100000
3	611	11.01.27.122.3007.2.113.23902.01.1100000	1.350,00	Anulação Parcial ou Total da Dotação		614	11.01.27.122.3007.2.113.23902.01.1100000
4	84	05.03.04.129.7006.2.292.239093.01.1100000	6.610,00	Anulação Parcial ou Total da Dotação		86	05.03.04.129.7006.2.292.239093.01.1100000
5	1208	08.01.10.122.1007.2.040.239093.01.1100000	15.800,00	Anulação Parcial ou Total da Dotação		305	08.01.10.122.1007.2.040.239093.01.1100000
6	1172	09.53.12.365.2006.2.313.239029.01.1100000	154.540,00	Anulação Parcial ou Total da Dotação		547	09.53.12.365.2006.2.313.239029.01.1100000
7	1171	08.52.12.365.2006.2.049.239029.01.1100000	131.111,67	Anulação Parcial ou Total da Dotação		542	08.52.12.365.2006.2.049.239029.01.1100000
8	1170	08.51.12.361.2006.2.076.239029.01.1100000	378.048,33	Anulação Parcial ou Total da Dotação		536	08.51.12.361.2006.2.076.239029.01.1100000

Total Decreto..... 690.222,99





PORTARIA Nº 2.976, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Designa a Servidora Municipal TERESA ALVES DOS SANTOS, para exercer a Função de Vice Diretor de Escola, da Secretaria de Educação, concedendo, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018, Função Gratificada no valor de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 12/04/2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2930/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de abril de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.977 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Ficam concedidas, nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 260, de 08 de outubro de 2.003, gratificações de designação de funções especiais aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

Servidores	Valor sobre o Salário Base
- EVA DE FARIA GONÇALVES	50%
- LUCIANO DE SOUZA PEREIRA	20%
- FABIO LUIZ FIORE	50%
- NELSON CONTUCCI JUNIOR	50%

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/04/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de abril de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



PORTARIA Nº 2.978, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Revisão de Óbitos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Antônio Baradel, responsável por normatizar e padronizar os procedimentos e as condutas dos profissionais em relação aos óbitos ocorridos na unidade, fornecendo melhor assistência aos familiares no que tange ao acolhimento, visando à qualidade das informações de atestados de óbitos, revisando os prontuários de pacientes que foram a óbitos e fiscalizando o adequado registro e o procedimento dos atestados de óbitos.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da supracitada Comissão:

I - Presidente: Dr. MARCIO ROBERTO DE ASSIS, médico (CRM nº 99948);

II - Secretária: KARINA DE FÁTIMA SOUZA GUIMARÃES, enfermeira (COREN nº 0147647); e

III - DANIEL MIYAHIRA GUERAZZI, farmacêutico (CRF nº 56801).

Art. 3º O mandato dos componentes será de 24 (vinte quatro) meses, podendo ser renovado por igual período em comum acordo com a Diretoria Administrativa e Técnica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.520/2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI  
Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de abril de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES  
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



## CONVITE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Controle Financeiro e Orçamentário da Câmara Municipal de Cabreúva, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA para a AUDIÊNCIA PÚBLICA de discussão do PROJETO DE LEI Nº 015, de 07 de abril de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV DO ARTIGO 7º E SUPRIME SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.259, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020”, prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e artigo 44 da Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a ser realizada na sede do Legislativo Municipal, sita à Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395, Centro, no dia 10 DE MAIO DE 2021, segunda-feira, a partir das 19h00min (dezenove horas).

Questionamentos sobre a matéria poderão ser efetuados após a explanação do senhor Secretário Municipal da Fazenda através do e-mail: contato@camaracabreuva.sp.gov.br, pelo prazo de 10 (dez) minutos, tendo em vista que o acesso ao Plenário está restrito aos Vereadores, servidores do Legislativo e Executivo devidamente convocados e profissionais terceirizados responsáveis pela transmissão, em virtude da pandemia do COVID-19.

Sala das Sessões “Vereador Guerino Malvezzi”, em 29 de abril de 2021.

Vereador VITOR DAVI RICCI CAMARGO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Controle Financeiro e Orçamentário



**Diário  
Oficial**  
Eletrônico - DOE

ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE CABREÚVA  
ANO XVII - Nº 313  
Cabreúva 30 de Abril de 2021



**Antônio Carlos Mangini**  
Prefeito Municipal

**Julio André Piunti**  
Jornalista Responsável  
MTB - 33155/SP



Diário Oficial Eletronicamente Certificado Seguindo o Padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do art. 10º de 24/08/01 da ICP Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente pelo **MUNICÍPIO DE CABREÚVA**. A Prefeitura Municipal de Cabreúva dá garantia da autenticidade deste documento desde que visualizado através do site [www.cabreuva.sp.gov.br](http://www.cabreuva.sp.gov.br) link Imprensa Oficial.

Ati  
ce